



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DE MARIA DA FÉ**
TEL: (35) 3662 1135
turismo@mariadafe.mg.gov.br
www.turismo.mariadafe.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MARIA DA FÉ

COMPRA DIRETA DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA APOIO À APRESENTAÇÃO DAS BATERIAS CARNAVALESCAS DURANTE O EVENTO CARNAMARIA 2026, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 14 A 17 DE FEVEREIRO DE 2026 NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS E ARREDORES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

1- INTRODUÇÃO:

A contratação de serviços sob o regime de execução indireta, em regra geral, seguirá a IN/SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017 e passarão necessariamente pelas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato. No que se refere ao planejamento da contratação, essa contará com o citado Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP 01/2026) e com o Termo de Referência (TR 01/2026).

Não suficiente, de acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

2- INFORMAÇÕES GERAIS:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Responsável pela demanda: José Maurício Campos Ribeiro

Matrícula: C-2631

E-mail: cultura@mariadafe.mg.gov.br/turismo@mariadafe.mg.gov.br/ sectur.mdf@gmail.com

Telefone: (35) 3632 0530 ramal 3018

Data da solicitação: 12/01/2026

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A realização do CarnaMaria 2026 constitui-se como uma das principais ações do calendário cultural e turístico do Município de Maria da Fé, exercendo papel estratégico na valorização da cultura popular, no fortalecimento das manifestações carnavalescas tradicionais, na



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

promoção da economia criativa local e no incremento do fluxo turístico, com reflexos diretos na geração de renda, ocupação hoteleira e dinamização do comércio e dos serviços.

No contexto da programação oficial do evento, as baterias carnavalescas locais desempenham função central, sendo responsáveis por apresentações artísticas contínuas, de alta intensidade física, realizadas em ambientes externos, com grande concentração de público e exposição prolongada ao sol e ao calor. Os ritmistas, enquanto agentes culturais diretamente envolvidos, necessitam de vestuário adequado que atenda simultaneamente a critérios de padronização visual, conforto térmico, segurança, resistência e identidade institucional.

Atualmente, verifica-se a inexistência de uniformização técnica adequada para os integrantes das baterias, o que gera problemas como desconforto durante as apresentações, desgaste prematuro das peças utilizadas de forma improvisada, ausência de identidade visual integrada ao evento oficial e dificuldade de reconhecimento e organização dos grupos perante o público e a equipe de apoio. Tal situação compromete a qualidade das apresentações, a imagem institucional do evento e o adequado acolhimento dos agentes culturais envolvidos.

Dessa forma, a contratação para aquisição de camisetas dry fit personalizadas, com especificações técnicas compatíveis com atividades de alto desempenho físico, apresenta-se como necessidade pública concreta e justificada, voltada à solução de problema real identificado na execução do evento. A medida atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, padronização e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, além de contribuir para a valorização dos fazedores de cultura, o ordenamento das apresentações e o fortalecimento da imagem institucional do CarnaMaria.

A contratação proposta também se alinha às diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, notadamente ao art. 18, que estabelece o Estudo Técnico Preliminar como instrumento essencial para caracterizar a necessidade da contratação e demonstrar a adequação da solução pretendida ao interesse público, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Previsão legal: art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/21

Compra direta de camisas personalizadas para apoio à apresentação das baterias carnavalescas durante o evento CarnaMaria 2026, que ocorrerá entre os dias 14 a 17 de fevereiro de 2026 na Praça Getúlio Vargas e arredores, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

5 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO

A solução escolhida consiste na contratação direta de fornecedor especializado para a aquisição de 150 camisetas dry fit personalizadas, destinadas aos ritmistas das baterias carnavalescas que atuarão no CarnaMaria 2026, observadas integralmente as especificações técnicas previamente definidas no Estudo Técnico Preliminar.

A contratação atenderá ao objetivo público de padronização visual, conforto, segurança e identificação funcional dos agentes culturais envolvidos nas apresentações, assegurando condições adequadas para o desempenho artístico em ambiente externo e de elevada exigência física.

A forma de execução compreenderá as seguintes etapas:

- a) formalização do processo de compra direta, com base na Lei nº 14.133/2021;
- b) definição do fornecedor vencedor, após análise de proposta técnica e econômica compatível;
- c) encaminhamento, pela Administração e pelos responsáveis das baterias, dos layouts gráficos, relação nominal, numeração e tamanhos das camisetas;
- d) produção integral das peças em parque fabril próprio do fornecedor, com controle de qualidade, rastreabilidade de lote e observância das especificações técnicas;
- e) entrega das camisetas até o prazo máximo de 09 de fevereiro de 2026, permitindo a distribuição prévia aos ritmistas e eventuais ajustes organizacionais antes da realização do evento.

Requisitos técnicos do objeto:

- Fornecimento de camisetas personalizadas com manga, destinadas a ritmistas de baterias carnavalescas;
- Tecido Dry Fit 100% poliéster, confeccionado em microfibra filamentada, com gramatura mínima de 160 g/m²;
- Trama de alta respirabilidade, com secagem ultrarrápida, adequada para atividades físicas intensas;
Sublimação total (full print) em processo contínuo, realizada por sistema digital de alta definição, com controle automatizado de cores;
- Tratamento UV permanente, com fator de proteção comprovado UPF 50+, incorporado à fibra durante a fabricação do fio;
- Acabamento antibacteriano e antiodor, incorporado à fibra;
- Resistência mínima a 100 lavagens, sem perda significativa de cor, elasticidade ou desempenho técnico;
- Gola redonda reforçada, com costura dupla industrial;
- Costuras internas planas, visando redução de atrito e maior conforto;



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

- Personalização individual, contendo nome do ritmista e numeração integrada ao layout gráfico;
- Modelagem padronizada, exclusiva e registrada pelo fabricante;
- Produção realizada integralmente em parque fabril próprio, com certificação de qualidade têxtil, assegurando uniformidade, rastreabilidade do lote e controle do processo produtivo.

A execução da contratação será realizada mediante fornecimento integral dos produtos prontos e personalizados, observando as especificações técnicas e os prazos definidos no Termo de Referência. A escolha dos itens reflete uma proposta coerente e harmônica de comunicação, capaz de integrar conteúdo pedagógico, valorização cultural e identidade visual.

6 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Valor estimado global da contratação: R\$ 5.675,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
- Fonte de recurso: Recursos Ordinários -00
- Dotação orçamentária: Código: 13.392.027.2.0048 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO CULTURAL

7 - DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem previsão para ocorrer até o dia 21 de novembro de 2026.

8 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem grau de prioridade **ALTA**, tendo em vista os prazos para realização do evento conforme divulgado no calendário anual de eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

9 - APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Considerando que para a execução da prestação de serviço, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados, tendo em vista a necessidade para atendimento da demanda exarada, esta área requisitante **APROVA** a requisição e encaminha o presente Documento de Formalização de Demanda.

Maria da Fé, 12 de janeiro de 2026

José Maurício Campos Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo